



Decisão Administrativa

Processo Licitatório nº 53/2025

Modalidade: Registro de Preço de Outro

Órgão

Número: 04/2025

Leonardo Panisson, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e suas alterações posteriores,

Resolve:

1. Considerações

Considerando o estudo Técnico Preliminar;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no art. 86, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021;

Considerando que a empresa atende ao Art. 68 e 69 da Lei Federal nº 14.133/21.

2. Objeto

Aquisição de 01 (Um) veículo automotor novo, tipo SUV, zero km; ano/modelo 2024 ou superior.

3. Fundamento Legal

Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021.

4. Deliberação

Decido pela contratação por **Registro de Preço de Outro Órgão**, nos termos do artigo 86, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais.

5. Do Preço

O valor será de **R\$140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)**.

6. Dos Prazos e Condições de Entrega

O fornecimento do objeto deverá ocorrer em até 45 (Quarenta e Cinco) dias corridos, contados a partir da assinatura do contrato.

As despesas de transporte e seguro serão de responsabilidade do fornecedor.

O objeto deverá ser entregue na Rua Porto Alegre, nº 591, no município de Santa Cecília do Sul - RS.



7. Dotação Orçamentária

Dotações orçamentárias a serem utilizadas:

02.01 - Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1206 - Aquisição de Veículo Gabinete Prefeito

8. Forma De Pagamento

O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto adquirido, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 30 (Trinta) dias úteis, contados do recebimento definitivo do objeto, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

9. Fornecedor Contratado

Auto Premier Comércio de Veículos Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 16.099.559/0001-50, localizada na Rua Doutor João Colin, nº 1.364, no Município de Joinville - SC.

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul - RS, 11 de junho de 2025.

Leonardo Panisson
Prefeito Municipal